



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2018

Solicita ao Poder Executivo Municipal a inserção das leis sancionadas pela Câmara de Vereadores no site da Prefeitura.

Senhor Presidente:

O vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, solicitar ao Poder Executivo Municipal a inserção das leis sancionadas por esta Casa Legislativa no site da Prefeitura, visto que atualmente essas ficam apenas disponibilizadas no site da Câmara e com outra numeração, dificultando assim sua pesquisa e localização.

JUSTIFICATIVA

Há uma regra que as leis devem seguir uma sequência numérica para o controle social, saber qual a lei foi sancionada e promulgada para publicação é uma obrigatoriedade da legislação de acesso às informações públicas (LAI).

Atualmente, a distinção de leis sancionadas pelo Poder Executivo e Legislativo causa uma confusão junto à população. Diante disso, é que buscamos essa unificação na localização da nossa legislação municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 01 de Outubro de 2018.

Rafael Martins Ayub
Vereador da Bancada do MDB